



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Diamantino-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação nº 208/2021/SMEC, datado de 22/02/2021, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, protocolizado sob o nº 1266/2021, na data de 22/02/2021 em que solicita AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório para o OBJETO: **“Contratação de empresa especializada para execução de Obra de reforma e da Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira, na Agrovila BOJUÍ e na Escola Municipal João Batista de Almeida no Município de Diamantino-MT”**.

CONSIDERANDO, evidentemente, as alegações, exposição de motivos e consequente sugestão apresentados na Solicitação em referência;

CONSIDERANDO que, este serviço será de suma importância para que possamos oferecer melhor qualidade ao trabalho prestado pelos educadores e responsáveis pelas unidades educativas do município;

CONSIDERANDO que a administração municipal tem como uma de suas prioridades o suporte de múltiplos usos, não sendo classificado apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os moradores da comunidade;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração atenda o interesse público, levando em conta aspectos relacionados à valorização do desenvolvimento da região e melhorar na qualidade de vida da população econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;